



CATÁLOGO DE VENDA

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início – 22 de Junho de 2026 (00h00)

Fim – 22 de Julho de 2026 (23h59)

DEOLINDA DOS ANJOS SOBRAL FERNANDES PASCOAL

Processo de Insolvência nº 680/25.4T8LRA corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria,
Juízo de Comércio de Leiria- Juiz 3



www.vamgo.pt
geral@vamgo.pt

910 546 477
244 836 316

Apartado 599 - EC
Marrazes 2416- 905 Leiria



Gestão de Ativos e Comércio, SA

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

REGULAMENTO – CONDIÇÕES DE VENDA

8. Qualquer pessoa com legítimo interesse na venda dos bens ou que por essa venda possa eventualmente ser afetado, deve exercer os seus direitos junto do Administrador de Insolvência do Processo, com respeito pelo ponto anterior.

9. Após boa cobrança dos valores recebidos, os compradores serão contactados para levantar os bens.

a. As viaturas só serão levantadas após o registo das mesmas estar efetuado na conservatória.

b. O comprador fica responsável pelo levantamento dos bens móveis, em data(s) e hora(s) a combinar com a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, assumindo o risco de perda ou deterioração do mesmo. É da responsabilidade do comprador a disponibilização de meios para a remoção dos bens, que fica sob a obrigação de cuidadoso eficaz e procedimento no ato de levantamento dos mesmos, sendo responsabilizado por eventuais danos causados a terceiros ou bens de terceiro, aquando do manuseamento/deslocação/desmontagem/transporte dos respetivos bens adquiridos.

c. O não levantamento dos bens no prazo fixado poderá motivar as seguintes consequências:

i) Cancelamento da adjudicação;

ii) Responsabilidade criminal e/ou civil pelos danos ou prejuízos causados;

iii) Perda dos valores já entregues.

d. Quanto aos bens imóveis, será feita a entrega das chaves e transmissão dos bens imóveis ao proponente, em simultâneo com a outorga da escritura de compra e venda.

9. As escrituras de compra e venda dos imóveis objeto de venda serão celebradas, em local a designar pelo Administrador de Insolvência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em hora, data e local a notificar ao proponente com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.

10. São da responsabilidade do proponente os encargos relativos ao ato da compra (IMT, Imposto de Selo, escritura pública e registos). Ficará também a cargo do proponente facultar toda a documentação necessária para a realização do ato de transmissão, logo que lhe seja solicitada.

11. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos, seja a que título for. A desistência ou não pagamento dos valores dentro do prazo previsto, é passível do pagamento da diferença entre o valor antes oferecido pela compra e depois não depositado, conforme 825.º, n.º 1, al. c), do CPC.

12. Se, por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar a prejuízo da Massa Insolvente em qualquer circunstância.

13. De salientar que todos os custos apurados, nesta data ou posteriormente, decorrentes de impostos, emolumentos ou outros, qualquer que seja a sua natureza, são da responsabilidade do adquirente.

14. A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

A Administração,





BENS IMÓVEIS

Verba 1 •

Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com 1600m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 12736 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 2728, com o valor patrimonial de € 12,57, determinado no ano de 1989.

Localização: Poço Sarmento – São Bento, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Leiria

 Valor Base: **1.840,00 €**


 Valor Mínimo: **1.600,00 €**



Verba 2 •

Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com 1200m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 12737 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 2730, com o valor patrimonial de € 7,29, determinado no ano de 1989.

Localização: Poço Sarmento – São Bento, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Leiria

 Valor Base: **1.380,00 €**

 Valor Mínimo: **1.200,00 €**




VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – geral@vamgo.pt

Verba 3 •

Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com 1000m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 12738 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 2804, com o valor patrimonial de € 5,53, determinado no ano de 1989.

Localização: Poço Sarmento – São Bento, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Leiria

 Valor Base: **1.150,00 €**


 Valor Mínimo: **1.000,00 €**



Verba 4 •

Prédio rústico composto por terra de sementeira e mato, com 800m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 11730 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 2555, com o valor patrimonial de € 8,17, determinado no ano de 1989.

Localização: Poço Sarmento – São Bento, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Leiria

 Valor Base: **920,00 €**


 Valor Mínimo: **800,00 €**



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 – geral@vamgo.pt

QUINHÃO HEREDITÁRIO E DIREITO À MEAÇÃO

 Valor Base: **618.700,00 €**

 Valor Mínimo: **538.000,00 €**

Verba 8 e Verba 12 ·

Direito e ação que a insolvente detém na herança ilíquida e indivisa, aberta por óbito de Rui Manuel Mendes Pascoal com NIF 74228710, na quota-parte de 1/4 presumivelmente constituído por (1) ½ prédio urbano, sito em Ponte da Pedra, Rua dos Cordeiros, n.º 5, freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, composto por dois barracões destinados à transformação de matérias plásticas e armazém com dependência, destinado a escritório e logradouro, atravessado pela estrada, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 665/Regueira de Pontes e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 2036 da mencionada freguesia, com o valor patrimonial correspondente ao seu direito de € 50.698,75; (2) ½ Veículo com a matrícula 80-32-HD, da marca Toyota, modelo Hilux; (3) ½ Veículo com a matrícula 69-73-CB, da marca Opel, modelo Monterey; (4) ½ Trator agrícola, marca Leyland, com a matrícula HM-53-34; (5) ½ Reboque agrícola, marca Herculano, com a matrícula AV-46598; (6) ½ Reboque agrícola, marca Agrinil, com a matrícula P-112722 e Direito à meação que a insolvente detém nos seguintes bens (1) prédio urbano, sito em Ponte da Pedra, Rua dos Cordeiros, n.º 5, freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, composto por dois barracões destinados à transformação de matérias plásticas e armazém com dependência, destinado a escritório e logradouro, atravessado pela estrada, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 665/Regueira de Pontes e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 2036 da mencionada freguesia, com o valor patrimonial correspondente ao seu direito de € 202.795,00; (2) Veículo com a matrícula 80-32-HD, da marca Toyota, modelo Hilux; (3) Veículo com a matrícula 69-73-CB, da marca Opel, modelo Monterey; (4) Trator agrícola, marca Leyland, com a matrícula HM-53-34; (5) Reboque agrícola, marca Herculano, com a matrícula AV-46598; (6) Reboque agrícola, marca Agrinil, com a matrícula P-112722.



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

